



Prefeitura Municipal de Reduto

Gabinete do Prefeito

Administração: 2021 – 2024

ERRATA AO DECRETO Nº 1187, 09 JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica Municipal, torna público a seguinte ERRATA:

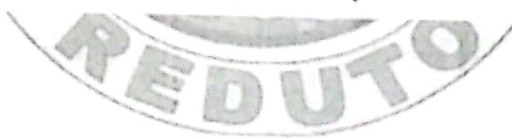
No Decreto Municipal nº 1187, 09 de Janeiro de 2024, em seu artigo 1º, onde se lê "A Unidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Reduto – (UFPR), para o exercício de 2024, tem o seu valor fixado em R\$ 51,42 (Cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).", leia-se "A Unidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Reduto – (UFPR), para o exercício de 2024, tem o seu valor fixado em R\$ 53,03 (Cinquenta e três reais e três centavos).".

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reduto, 09 de Janeiro de 2024.

DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT

Prefeito Municipal



Avenida Fernando Maurílio Lopes, Bairro Centro, n.º 12 - CEP 36920-000

Email: gabinete@reduto.mg.gov.br - www.reduto.mg.gov.br

CNPJ 01.614.977/0001-61 – Telefone de contato (33) 3378.4155

Horário de Atendimento – Segunda à Sexta de 8h às 17h.